



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 004/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art.1º Revogar a Portaria 356/2012, datada de 10.05.12, que mantinha a Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento) concedida ao servidor **JEAN ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.300.059-2/PR e CPF nº 904.129.079-68, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeado pela Portaria nº 747/2000, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2013, e revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3510
De 04/01/13
Resp. [assinatura]

FRB/RH